ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Tomé/PR necessita manter o funcionamento adequado dos equipamentos de informática, dos softwares utilizados pelos servidores e da infraestrutura interna de redes lógicas das Secretarias Municipais.

A necessidade abrange atendimentos para orientação aos usuários, formatação e configuração de computadores e notebooks, instalação de softwares e drivers, limpeza de vírus, montagem e desmontagem de equipamentos, além de serviços relacionados à instalação, organização, reparo, diagnóstico e manutenção de redes lógicas internas.

A ausência de atendimento técnico adequado pode ocasionar interrupções nas atividades administrativas, indisponibilidade de equipamentos, falhas de conectividade e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá:

a) possuir atividade compatível com o objeto da licitação;

b) executar os serviços mediante solicitação e autorização do Município;

c) prestar suporte aos usuários de informática, incluindo orientação quanto à utilização de equipamentos e softwares;

d) executar formatação e configuração de computadores e notebooks, quando autorizadas;

e) realizar montagem e desmontagem de equipamentos, periféricos, hardwares e softwares, dentro do escopo contratado;

f) executar limpeza de vírus, instalação de softwares e instalação de drivers;

g) realizar serviços de instalação, organização, reparos e manutenção da infraestrutura lógica interna;

h) executar lançamento, passagem, organização e acomodação de cabos de rede em infraestrutura existente;

i) realizar conectorização de cabos e instalação de conectores, tomadas e componentes de conexão;

j) executar organização e adequação de patch panels, racks, armários de telecomunicações e demais componentes passivos existentes;

k) identificar e organizar cabos e pontos de rede, bem como realizar testes, diagnósticos e correções necessárias;

l) manter sigilo sobre dados, informações, credenciais e documentos a que tiver acesso durante a execução;

m) registrar os serviços realizados e apresentar relatório ou ordem de serviço para conferência e atesto da fiscalização.

Os requisitos de habilitação e eventual qualificação técnica deverão ser proporcionais à natureza dos serviços e definidos no edital com justificativa.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram obtidos a partir da demanda apresentada e do mapa de preços encaminhado para instrução do processo.

Item	Descrição	Quantidade estimada (Uni)
1	Serviço de suporte ao usuário de informática	800
2	Serviços de instalação, reparos e manutenção de redes lógicas internas	800
	Total estimado	1.600

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Administração realizou levantamento de preços para identificar referências de mercado para os serviços pretendidos, reunindo valores de fornecedores e consolidando as informações no Mapa de Apuração de Preços nº 167906, de 13 de outubro de 2026.

O levantamento considerou os seguintes serviços:

- Suporte técnico ao usuário de informática;
- Instalação, reparos e manutenção de redes lógicas internas.

A contratação de empresa especializada mostra-se uma alternativa para atender às demandas de forma organizada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos sob demanda, abrangendo duas frentes:

Item 1 — Suporte ao usuário de informática: orientação aos usuários, formatação e configuração de computadores e notebooks, montagem e desmontagem de equipamentos, substituição de peças e periféricos, limpeza de vírus e instalação de softwares e drivers.

Item 2 — Instalação, reparos e manutenção de redes lógicas internas: instalação e organização de pontos de rede, passagem e acomodação de cabos, conectorização, instalação de tomadas e conectores, organização de patch panels e racks, identificação de cabos e pontos, testes, diagnósticos e manutenção da infraestrutura lógica existente.

Os materiais necessários aos pequenos ajustes deverão ser fornecidos pelo Município, conforme indicado no orçamento apresentado. A responsabilidade pelo fornecimento de materiais adicionais, equipamentos ou peças deverá ser definida expressamente no Termo de Referência, evitando custos não previstos.

Os serviços serão solicitados conforme a necessidade da Administração e deverão ser registrados para fins de acompanhamento, fiscalização, medição e pagamento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Mapa de Apuração de Preços nº 167906, o valor estimado é:

Item	**Quantidade**	**Valor unitário médio**	**Valor total**
Suporte ao usuário de informática	800	R$ 99,60	R$ 79.680,00
Instalação, reparos e manutenção de redes lógicas internas	800	R$ 97,75	R$ 78.200,00
Total	1.600		R$ 157.880,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Recomenda-se a divisão da contratação em dois itens, correspondentes às duas categorias de serviços, com julgamento pelo menor preço por item.

O parcelamento poderá ampliar a competitividade e permitir a participação de empresas especializadas em uma ou em ambas as áreas, sem prejuízo da execução. A decisão final deverá considerar a viabilidade técnica e a vantagem econômica para a Administração.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

a) maior disponibilidade dos equipamentos de informática;

b) redução do tempo de interrupção das atividades por falhas técnicas;

c) melhoria da conectividade e da organização da infraestrutura de rede;

d) atendimento organizado às demandas das Secretarias Municipais;

e) maior controle dos serviços executados, dos custos e dos pagamentos;

f) continuidade e eficiência das atividades administrativas municipais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da publicação do edital, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) confirmar os quantitativos estimados e a unidade de medição dos serviços;

b) definir prazos de atendimento, forma de abertura dos chamados e critérios de conclusão;

c) estabelecer as responsabilidades pelo fornecimento de peças, equipamentos, cabos e demais materiais;

d) indicar gestor e fiscal do contrato, conforme a regulamentação aplicável;

e) verificar a disponibilidade orçamentária;

f) conferir o mapa de preços, as cotações e as justificativas de exclusão de valores;

g) verificar a aplicação da Lei Municipal nº 422/2026, especialmente quanto a eventual tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte;

h) confirmar a adequação da modalidade pregão eletrônico e do critério de julgamento escolhido.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A unidade requisitante deverá verificar a existência de contratos vigentes de suporte de informática, manutenção de equipamentos, fornecimento de peças ou manutenção de infraestrutura de rede, a fim de evitar sobreposição de objetos ou duplicidade de pagamentos.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução deverá observar o uso racional de materiais e equipamentos, o descarte adequado de componentes eletrônicos substituídos e o cumprimento das normas ambientais aplicáveis, quando houver geração de resíduos.

12. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos identificados são:

- Definição insuficiente da unidade de medição: poderá gerar divergências na cobrança. Mitigação: definir previamente o conceito de atendimento e exigir ordem de serviço.
- Demora no atendimento: poderá interromper atividades administrativas. Mitigação: fixar prazos de atendimento e solução no Termo de Referência.
- Cobrança por serviço não executado: poderá gerar despesa indevida. Mitigação: exigir relatório técnico e atesto do fiscal.
- Indefinição quanto aos materiais: poderá ocasionar custos extras. Mitigação: estabelecer claramente as responsabilidades pelo fornecimento.
- Acesso indevido a informações: poderá comprometer dados municipais. Mitigação: exigir sigilo e observância das regras de segurança da informação e proteção de dados.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a necessidade de manutenção dos equipamentos e da infraestrutura de informática das Secretarias Municipais, conclui-se que a contratação de empresa especializada é potencialmente adequada ao atendimento da demanda.

A continuidade do processo fica condicionada à validação dos quantitativos, da unidade de medição, dos níveis de atendimento, das responsabilidades relativas aos materiais e da compatibilidade da contratação com o orçamento municipal.

São Tomé, 14 de setembro de 2026.

Luiz Henrique Macente

Secretário Municipal de Administração